



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Viana

Ministério da Cultura
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

A SCDC/MinC e o IFES tornam públicas nesta data, **14 de abril de 2026**, as seguintes fases e tramitações do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 APOIO FINANCEIRO E/OU CREDENCIAMENTO - PROGRAMAÇÃO DA 6ª TEIA NACIONAL PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA:

1. PUBLICAR RESULTADO PRELIMINAR da Habilitação de candidatura convocada da Categoria 3 - Audiovisual (Região Norte):

| REGIÃO NORTE | | | | | | | | |
|--------------|----|---------------|---|-----------|------------|-----------------------|--------------------|--|
| Nº | UF | Inscrição | Título da Proposta | Município | Nota Final | Resultado Final | Habilitação | Motivo |
| 3 | RO | on-1192994018 | Cores da Resistência: A Cultura LGBTQIAPN+ na Amazônia | Vilhena | 93,5 | Suplente convocado | Inabilitado | Documentação não enviada dentro do prazo |

1.1. A proposta de inscrição **ON-1192994018**, tem o prazo de até 3 (três) dias úteis; ou seja, **de 15 a 17/04/2026**, para envio de pedido de recursos e envio dos seguintes documentos para Habilitação, de acordo com o item 14 do certame e o perfil do proponente:

a) Proponente Pessoa Física:

- Cópia do documento de identificação e do CPF da pessoa responsável pela realização da proposta inscrita, sendo inscrição como pessoa física ou representante do grupo/coletivo ou entidade cultural; e
- Comprovante de endereço, dos últimos 3 (três) meses.

1.2. Os documentos para Habilitação devem ser enviados para o endereço eletrônico: teianacional.2026@ifes.edu.br.

2. CREDENCIAR a candidatura de inscrição **ON-383094408** da Categoria 4 - Feira de Economia Criativa e Solidária (Estado do Rio Grande do Sul), em atendimento ao item 13.10 do Edital.

2.1. Caso seja viável inserir as atividades propostas desta candidatura na organização e logística do Território Teia, a equipe do IFES ou da SCDC entrará em contato com o proponente, visando a integração na programação do Encontro.

3. DESCLASSIFICAR:

3.1. a candidatura de inscrição **ON-1467341774** da Categoria 4 - Feira de Economia Criativa e Solidária (Estado de Goiás), em atendimento ao item 19.6, "a" do Edital; e

3.2. a candidatura de inscrição **ON-1388372584** da Categoria 6 - Reflexão, Formação e Debate (Estado do Piauí), em atendimento ao item 19.6, "a" do Edital;



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Viana

Ministério da Cultura
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

3.3. a candidatura de inscrição **ON-1388372584** da Categoria 6 - Reflexão, Formação e Debate (Estado do Piauí), em atendimento ao item 19.6, “a” do Edital; e

3.4. a candidatura de inscrição **ON-1160249313** da Categoria 7 - Experiências do Bem Viver (Estado de São Paulo), em atendimento ao item 19.6, “a” do Edital.

4. CONVOCAR como suplente para a Etapa de Habilitação:

4.1. a candidatura de inscrição **ON-64930098** da Categoria 4 - Feira de Economia Criativa e Solidária (Estado de Goiás), por motivo de desclassificação da inscrição mencionada no item 3.1 deste Ato.

4.2. a candidatura de inscrição **ON-815830115** da Categoria 4 - Feira de Economia Criativa e Solidária (Estado do Rio Grande do Sul), por motivo de credenciamento da inscrição mencionada no item 3.2 deste Ato e em atendimento ao regramento de redistribuição de vagas previsto no item 10.8 do Edital.

4.3. a candidatura de inscrição **ON-821800022** da Categoria 6 - Reflexão, Formação e Debate (Estado do Piauí), por motivo de desclassificação da inscrição mencionada no item 3.3 deste Ato; e

4.4. a candidatura de inscrição **ON-1771406807** da Categoria 7 - Experiências do Bem Viver (Estado de São Paulo), por motivo de desclassificação da inscrição mencionada no item 3.4 deste Ato.

| Inscrição | Título da proposta | UF | Município | Cota concorrida | Situação da Candidatura |
|---------------|---|----|--------------|----------------------------|---|
| on-64930098 | Arte Ancestral - Palha de Coqueiro pela BR | GO | Luziânia | Pessoa negra (preta/parda) | Convocada como suplente para Etapa de Habilitação |
| on-815830115 | Quilombeat - Etnogastronomia , gêneros e cultura viva | RS | Porto Alegre | Pessoa negra (preta/parda) | Convocada como suplente para Etapa de Habilitação |
| on-821800022 | Dialogos Afro Musicais | PI | Teresina | Pessoa negra (preta/parda) | Convocada como suplente para Etapa de Habilitação |
| on-1771406807 | Jogos para Cuidar do Território | SP | Ubatuba | Pessoa negra (preta/parda) | Convocada como suplente para Etapa de Habilitação |

4.5. As quatro propostas suplentes convocadas acima têm o prazo de até 5 (cinco) dias úteis; ou seja, **de 15 a 22/04/2026**, para envio dos seguintes documentos para a Etapa de Habilitação, de acordo com o item 14 do certame e o respectivo perfil de cada proponente:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Viana

Ministério da Cultura
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

a) Proponente Pessoa Física:

- Cópia do documento de identificação e do CPF da pessoa responsável pela realização da proposta inscrita, sendo inscrição como pessoa física ou representante do grupo/coletivo ou entidade cultural; e
- Comprovante de endereço, dos últimos 3 (três) meses.

b) Proponente Grupo ou Coletivo Cultural (sem CNPJ):

- Cópia do documento de identificação e do CPF da pessoa responsável pelo grupo/coletivo cultural, de acordo com as informações da Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo 4) já enviada na Etapa de Inscrição; e
- Comprovante de endereço, dos últimos 3 (três) meses da pessoa responsável pelo grupo/coletivo cultural, de acordo com as informações da Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo 4) já enviada na Etapa de Inscrição.

c) Proponente Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos (com CNPJ):

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Cópia do Estatuto Social atualizado;
- Cópia da Ata de Eleição vigente;
- Cópia do documento de identificação e do CPF de representante legal da entidade cultural, de acordo com as informações da Ata de Eleição vigente; e
- Comprovante de endereço dos últimos 3 (três) meses de representante legal da entidade cultural, de acordo com as informações da Ata de Eleição vigente.

4.6. Os documentos para Habilitação devem ser enviados para o endereço eletrônico: teianacional.2026@ifes.edu.br.

Coordenação do Edital
14 de abril de 2026